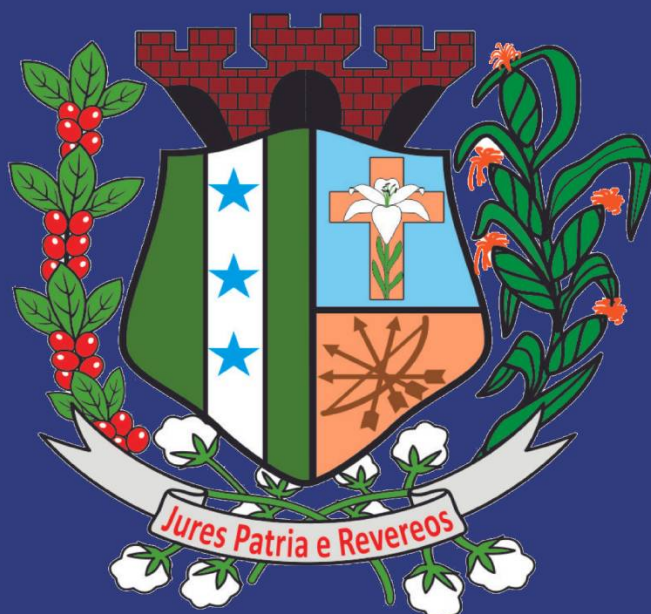


DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Tamboara**



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO 165-26	
DECRETO MUNICIPAL	

EXTRATO

EXTRATO ARP 001/2026 - PE 01/2026 - CÂMARA MUNICIPAL.....	
---	--



DECRETO 165-26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 165/2026

SÚMULA: Fica aditivado o Contrato nº 037/2023, datada 01/04/2023 e dá outras providências.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aditivado o Contrato nº 037/2023, firmado com a empresa **F W COMUNICAÇÕES LTDA**, com registro no CNPJ sob o nº. 10.392.161/0001-21, **acrescendo** o valor de R\$ 1.591,20 (um mil quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos), conforme 7º Termo Aditivo nº 099/2026 de 03/08/2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamboara-PR, 03 de agosto de 2026.

Registre-se e Publique-se.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 3460-1109 – fax: (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 166/2026

SÚMULA: Dispõe sobre os responsáveis pela movimentação financeira das contas bancárias em nome do Fundo Municipal de Defesa Civil de Tamboara Estado do Paraná.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Em cumprimento à Lei Municipal nº 018/2026, de 26 de Maio de 2026, ficam nomeados os responsáveis pela movimentação financeira das contas bancárias em nome do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TAMBOARA, inscrito no CNPJ sob nº 68.307.704/0001-45, a partir do dia 04 (quatro) de Agosto de 2026 (04/08/2026), as seguintes pessoas:

VERALUCE MENDES MONTEIRO DA SILVA	CPF: 056.XXX.XXX-92
LUCIANA TEOFILO SOARES	CPF: 058.XXX.XXX-06

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara,
Estado do Paraná, aos 04 (seis) dias do mês de Agosto do ano de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 3460-1109 – fax: (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 167/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a delegação de atribuições na movimentação financeira do Fundo Municipal de Defesa Civil de Tamboara Estado do Paraná.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Os responsáveis pela movimentação financeira do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TAMBOARA inscrito no CNPJ:68.307.704/0001-45, designados através do Decreto166/2026, terão as seguintes atribuições e poderes com relação à movimentação financeira:

- A forma de movimentação das contas será através de assinatura conjunta.
- Poderes para emissão de cheques contendo assinatura conjunta.
- Abrir Contas de depósito.
- Autorizar cobrança.
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições.
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
- Requisitar talonário de cheques.
- Autorizar débito em conta relativo a operações.
- Retirar cheques devolvidos.
- Endossar cheques.
- Requisitar cartão eletrônico.
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico.
- Sustar/contrá-ordenar cheques.
- Cancelar cheques.
- Baixar cheques inutilizados por meio eletrônico.
- Efetuar resgates/aplicações financeiras por meio eletrônico.
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico.
- Efetuar transferência por meio eletrônico.
- Efetuar movimentação financeira no RPG.
- Consultar saldo de contas correntes e aplicações por meio eletrônico.
- Efetuar operações de aplicações e resgates por meio eletrônico.
- Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos Feder – RPG.
- Liberar arquivos de pagamentos no GER – Financeiro/AASP.
- Solicitar saldos/extratos de Investimentos.
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito.
- Emitir comprovantes por meio eletrônico.
- Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.
- Encerrar contas de depósito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 3460-1109 – fax: (44) 3460-1170

CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara,
Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



EXTRATO ARP 001/2026 - PE 01/2026 - CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Tamboara - PR

Praça Isabel Marcos Beltrame, 2010 – Fone (44) 3460-1375

CEP: 87.760-000 - e-mail: camara@cmtamboara.pr.gov.br

CNPJ: 76.721.562/0001-96

www.cmtamboara.pr.gov.br

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 075/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 01/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de equipamentos de informática e escritório, destinadas a suprir as demandas da Câmara Municipal de Tamboara, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período.

AVANTI OFFICE LTDA, CNPJ: 46.186.229/0001-63 – **VALOR ESTIMADO:** R\$ 20.520,00 (vinte mil, quinhentos e vinte reais)

COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA, CNPJ: 23.964.820/0001-07 – **VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.888,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

DLS COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 43.431.371/0001 – **VALOR ESTIMADO:** R\$ 447,70 (quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)

FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ: 33.932.632/0001-42 – **VALOR ESTIMADO:** R\$ 19.286,00 (dezenove mil, duzentos e oitenta e seis reais)

H2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 58.971.574/0001-97 – **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais)

HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 16.847.666/0001-10 – **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)

M3 BUSINESS GROUP LTDA, CNPJ: 54.494.740/0001-50 – **VALOR ESTIMADO:** R\$ 617,60 (seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos)

MICROPEL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.552.986/0001-26 – **VALOR ESTIMADO:** R\$ 181,86 (cento e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos)

V. AMBROZIO INFORMÁTICA, CNPJ: 01.578.641/0001-90 – **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.013,60 (três mil, treze reais e sessenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATADO: 03/08/2026

FORO: Comarca de Paranavaí-PR

Tamboara-PR, 04 de agosto de 2026.